



# Prefeitura Municipal de Arcos

## Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - CEP 35.588-000 - Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - E-mail: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### CERTIFICADO Nº 015/2024 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Arcos-MG, no uso de suas atribuições, com base no art. 42, inciso X da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e na Lei Municipal 3067 de 2023, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/CADASTRO, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula: Minduka Representações e Imobiliária LTDA

CNPJ: 25.948.910/0001-21

Empreendimento: Loteamento Planalto III – Minduka Representações e Imobiliária LTDA .

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica: Av. Magalhães Pinto, cond.A – sala 04 – Centro – Arcos -MG.

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades: Arcos - MG,

Coordenadas (DATUM): WGS84 (Latitude: 20°16'34.17"S, Longitude: 45°33'23.85"O, Zona 23K).

Fator locacional resultante: 0 Classe predominante resultante: 2

Processo Administrativo Licenciamento : 35024/2024/001/2024

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

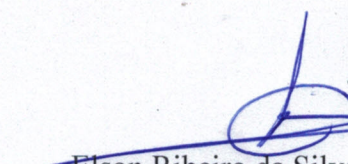
Código	Descrição	Parâmetro	Quantidade	Unidade
I-03-01-0	Loteamento do solo urbano, cuja a área total seja inferior ao previsto no Anexo Único da Deliberação Normativa Copam nº 217/2017, excluindo distritos industriais e similares.	Área Total	5,153	ha

Com condicionantes listadas no Anexo 1.

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 28/06/2034.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Arcos, 28/06/2024.

  
Elson Ribeiro da Silva  
Secretário de Meio Ambiente  
e Agricultura  
MASP 9175-8

Elson Ribeiro da Silva

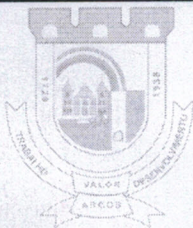
MASP: 91758

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**  
Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) 35588-000 – Fone (37) 3359-7931

[secretameioambiente@arcos.mg.gov.br](mailto:secretameioambiente@arcos.mg.gov.br)





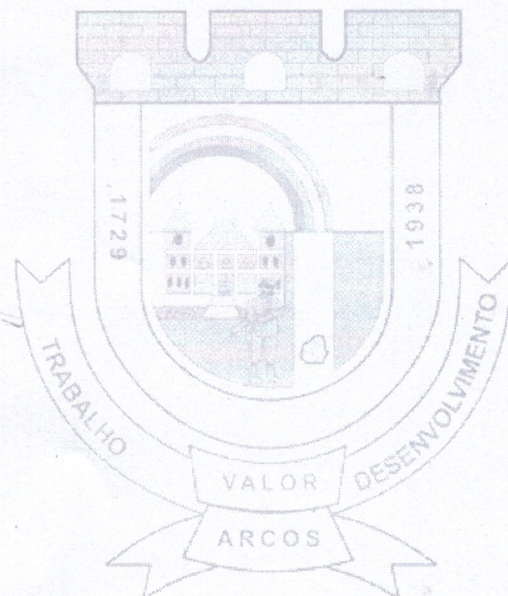
# Prefeitura Municipal de Arcos

## Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - CEP 35.588-000 - Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - E-mail: [arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br](mailto:arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br)

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.

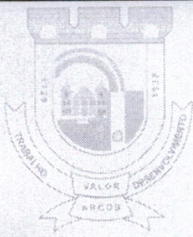


*Elson Ribeiro da Silva*  
Secretário de Meio Ambiente  
e Agricultura  
MASP 9175-8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**  
Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) 35588-000 - Fone (37) 3359-7931

[secretameioambiente@arcos.mg.gov.br](mailto:secretameioambiente@arcos.mg.gov.br)





# Prefeitura Municipal de Arcos

## Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - CEP 35.588-000 - Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - E-mail: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### ANEXO I

#### Condicionantes para o empreendimento Loteamento Planalto III – Minduka Representações e Imobiliária LTDA

Item	Descrição da Condicionante	Prazo
01	Informar o início das obras de instalação.	15 dias antes do início da instalação.
02	Para evitar o carreamento de sedimentos durante a fase de instalação do empreendimento, apresentar projeto de drenagem superficial com dissipadores, bacia de decantação e outros dispositivos de drenagem que o técnico julgar necessário.	Anterior ao início das obras
03	Após o início das obras apresentar relatório técnico fotográfico evidenciando a efetividade do sistema de drenagem pluvial.	Semestralmente nos meses de dezembro e maio.
04	Comprovar a origem da água a ser utilizada pelo empreendimento na fase de implantação, se utilizarão caminhões PIPA adquiridos da concessionária local, deve-se apresentar os respectivos comprovantes; se for outorga, apresentar anuência se couber e balanço hídrico.	1º Protocolo 30 dias após o início da implantação, posteriormente semestralmente nos meses de dezembro e maio, durante a fase de implantação do empreendimento.
05	Apresentar tratamento de resíduos sólidos de construção civil e indicar local para dispersão.	45 dias a partir da concessão da licença para a obra.
06	A supressão de indivíduos arbóreos presentes no interior dos lotes estará previamente autorizada aos futuros proprietários, pelo prazo de 6 anos, uma vez que a compensação será realizada pelo empreendedor.	6 anos a partir da concessão da licença ambiental.

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA  
RUA GETÚLIO VARGAS, 228 - CENTRO - ARCOS (MG) 35588-000 - FONE (37) 3359-7931  
secretameioambiente@arcos.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA  
Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) 35588-000 - Fone (37) 3359-7931

secretameioambiente@arcos.mg.gov.br